

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CÂMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ.**

APROVADO

Sala das Sessões 11 / maio / 2009

Presidente

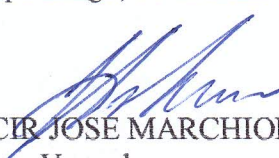
O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDENCIA:**

-Concessão de isenção de pagamento do ESTAR, por 15 (quinze) minutos, em qualquer local, **para os veículos de taxistas**, autorizados para circular em nossa cidade de acordo com a lei.

JUSTIFICATIVA:

A isenção do pagamento do ESTAR por quinze minutos para os taxistas se faz necessária, visto que, os mesmos precisam atender seus clientes, com paradas frequentes de embarque e desembarque de passageiros, sendo necessário este tempo solicitado, não sendo justo terem que pagar taxas de Estar por um período que não utilizam.

Campo Largo, 06 de maio de 2009.


LUCIR JOSÉ MARCHIORI
Vereador

319/09
As.
07/05/09